DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 **Ano III | Edição nº 492** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.128/24

DE 23 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,

Usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições à promoção, a proteção e a recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde/Departamento Nacional DST/AIDS, para que sejam instituídos comitês estaduais e municipais que investiguem, mapeiem e analisem os principais problemas relacionados à transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais e proponham medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbimortaliodade da população e estes agravos;

CONSIDERANDO também a necessidade de identificar a magnitude da mortalidade materna, suas causas, os fatores que a determinam e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes, permitindo avaliar os resultados da assistência prestada às gestantes;

RESOLVE

Art. 1°. Fica instituído no Município de Bastos o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE SIFILIS E MORTALIDADE MATERNO INFANTIL**, com caráter interinstitucional, técnico-científico de natureza consultiva, normativa e de investigação e que será integrado pelos seguintes membros:

Presidente
Vânia Aparecida Vicente
Enfermeira - CPF: 125.xxx.228-xx
Membros Titulares
Márcia Garcia dos Santos Costa
Enfermeira – CPF: 164.xxx.058-xx
Nayara da Silva Souza
Enfermeira – CPF nº 423.xxx.148-xx
Sonia Maria Fujiwara
Médica – CPF: 070.xxx.878-xx
Oliete Gomes da Silva Ferreira
CPF: 338.xxx.688-xx
Adriely Oliveira Nascimento
CPF: 369.xxx.058-xx
Sueli Moreira Lino Navarro
CPF: 284.xxx.708-xx
Membros Suplentes:
Amélia Cristina Joaneto de Alencar
Enfermeira – CPF: 153.xxx.368-xx
Elda Regina Martins de Castro
Enfermeira – CPF: 224.xxx.558-xx
Elisangela Lovo
Enfermeira – CPF: 340.xxx.058-xx
Fernanda Muniz Garcia
Médica – CPF nº 314.xxx.318-xx
Andressa Aparecida Ferreira
CPF: 398.xxx.208-xx
Elisangela Cristina Salles
CPF: 369.xxx.058-xx
Michele Mayume Ogawa de Lima
CPF: 336.xxx.438-xx

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.792/23 de 04/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 23 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.129/24
DE 23 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ** para exercer as funções de **FISCAL** das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2024, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos, por um período de (12) doze meses, prorrogável, uma única vez, por igual período para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bastos no atendimento dos serviços de atenção básica e atendimento especializado de urgência e emergência e Ordens Judiciais impetradas contra o Município.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços n.º 017/2024, ficará aditada em: LOTE 29 – ESSÊNCIA DE BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 30 ML. Aditar em 7,64%, alterando o valor inicial de R$ 1,44 para R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos). Para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços em vigência, as demais cláusulas permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 017/2024.

Bastos/SP., 23.04.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

AVISO DE LOTE FRACASSADO - PREGÃO ELETRÔNICO DE REIGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2024

O Prefeito do Município de Bastos torna público que tomando conhecimento da ocorrência que considerou FRACASSADO, o LOTE 06 - Leite Fermentado, da licitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Bastos/SP., 24.04.2024. Manoel Ironides Rosa-Prefeito Municipal.

.....